



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Defesa Social – SDS, **para que sejam criadas unidades móveis de segurança para a Polícia Militar atuar por bairros, em Caruaru – postos fixos de segurança.**

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma das principais demandas da população caruaruense, sobretudo em razão do crescimento urbano acelerado, do aumento da violência e da sensação de insegurança presente em diversos bairros da cidade. Muitas comunidades, especialmente aquelas mais distantes do centro, enfrentam um cenário de vulnerabilidade constante, marcado por assaltos, arrombamentos, tráfico de drogas e outros delitos que afetam diretamente a vida das pessoas.

Diante dessa realidade, torna-se urgente a adoção de medidas mais efetivas por parte do Governo de Pernambuco e da Secretaria de Defesa Social (SDS), de forma a garantir maior presença policial, prevenção e rápida resposta às ocorrências. Uma das alternativas viáveis e de impacto imediato seria a criação de **unidades móveis de segurança**, que funcionem como **postos fixos de policiamento em bairros estratégicos** da cidade de Caruaru.

Essas unidades móveis possibilitariam ampliar a cobertura da Polícia Militar, aproximando o efetivo das comunidades, garantindo maior sensação de segurança à população, além de contribuir com a redução dos índices de criminalidade. Também favoreceriam a integração com lideranças comunitárias e instituições locais, fortalecendo a atuação preventiva, educativa e repressiva no combate à violência.

Portanto, a solicitação se justifica pela necessidade de descentralizar e tornar mais eficaz a presença policial, assegurando que a população de Caruaru, em todos os seus bairros, tenha o direito constitucional à segurança preservado de maneira concreta e permanente.

Para respostas e afins: andersoncorreia gabinete@gmail.com

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta proposição,

Caruaru, 18 de setembro de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador